



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000820241202000200

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação visa atender às necessidades de abastecimento de água adicionada de sais e vasilhames de 20 litros para as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE. Este recurso é essencial para assegurar a hidratação adequada dos servidores e visitantes, especialmente considerando o clima predominantemente quente da região, que demanda constante consumo de água para manutenção da saúde e bem-estar de todos os presentes nas instalações municipais.

A escassez ou a não disponibilidade do produto afetaria negativamente o desempenho e a satisfação dos servidores, influenciando diretamente na eficiência do serviço público prestado. Assim, a aquisição se insere no interesse público, garantindo condições apropriadas de trabalho e atendimento ao público.

Adicionalmente, a necessidade abrange a logística de entrega e armazenamento do produto, garantindo que a água chegue em boas condições de consumo e mantenha sua qualidade durante o período de estocagem até o efetivo consumo.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saúde	Marcia da Fonseca Diogenes Callou

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para garantir a seleção de uma solução que satisfaça plenamente as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, observando critérios de sustentabilidade, padrões mínimos de qualidade e desempenho, e em conformidade com as regulamentações vigentes. Estes requisitos buscam assegurar que a água adicionada de sais e os vasilhames de 20 litros atendam às especificações técnicas requeridas, aliando economicidade e eficiência ao processo licitatório.

- [Requisitos Gerais:](#)





- A água adicionada de sais deve possuir certificação de conformidade com as normas da ANVISA e Ministério da Saúde.
- Os vasilhames devem ser de material resistente e inerte, que não altere as propriedades físico-químicas da água.
- **Requisitos Legais:**
 - Os fornecedores devem estar legalmente constituídos e atender às exigências fiscais e trabalhistas.
 - Obediência às normas de segurança e higiene no engarrafamento, transporte, e armazenamento da água.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Incentivo ao uso de vasilhames retornáveis para minimizar o impacto ambiental.
 - Logística reversa para recolhimento e reuso dos vasilhames, de acordo com a legislação ambiental.
- **Requisitos da Contratação:**
 - A água deve ser entregue em segurança, respeitando as condições adequadas de transporte que garantam a preservação da sua qualidade.
 - A empresa fornecedora deve oferecer garantias de reposição em caso de eventuais falhas no fornecimento ou na qualidade do produto.
 - Os prazos de entrega devem ser cumpridos rigorosamente para evitar desabastecimento nas unidades.

Para atender a necessidade especificada, os requisitos essenciais à contratação envolvem a conformidade com padrões legais e de qualidade, adoção de práticas sustentáveis, e garantias de entrega e reposição adequadas, assegurando competitividade e eficiência na futura licitação.

4. Levantamento de mercado

Nesta seção, avaliamos as soluções de contratação disponíveis no mercado para a aquisição de água adicionada de sais e vasilhames de 20 litros para as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE. O levantamento de mercado identifica as práticas correntes entre fornecedores e outros órgãos públicos, além de analisar a solução mais adequada às necessidades específicas da contratação.

- **Contratação direta com o fornecedor:** Consiste na aquisição diretamente com fabricantes ou distribuidores, possibilitando negociações personalizadas e talvez condições mais favoráveis quanto à entrega e preço.
- **Contratação através de terceirização:** Envolve a contratação de uma empresa intermediária que gerencia o fornecimento do produto, cuidando de questões logísticas e de armazenamento, contudo, pode acarretar um aumento no custo final devido à margem de lucro do intermediário.
- **Formas alternativas de contratação:** Inclui a participação em consórcios intermunicipais para aquisição de volumes maiores, redução de despesas e otimização de contratos; além do uso de plataformas de compra coletiva que podem aumentar o poder de barganha.

Avaliação e escolha da solução:





PREFEITURA
JAGUARIBE



- Após análise das opções, a modalidade de **Pregão Eletrônico** através de **Registro de Preços** é considerada a solução mais adequada. Essa escolha se justifica pela eficiência na gestão de volumes consideráveis de aquisição ao longo do tempo, permitindo flexibilidade nos pedidos conforme a demanda, garantia de preços competitivos e ampliação da concorrência entre fornecedores. Além disso, promove economicidade e simplifica procedimentos administrativos, alinhando-se ao planejamento orçamentário e estratégico da Prefeitura.

5. Descrição da solução como um todo

A solução para a contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar consiste na aquisição de água adicionada de sais e vasilhames de 20 litros, ofertada através de um pregão eletrônico, visando atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE.

- A água adicionada de sais de 20 litros será envasada em vasilhames que preservam suas características físico-químicas e microbiológicas, assegurando a qualidade até o consumo final.
- Os vasilhames deverão ser fabricados em material apropriado para garantir a integridade da água, obedecendo às normativas estabelecidas pela ANVISA e pelo Ministério da Saúde.
- A adoção do pregão eletrônico como modalidade de licitação favorece a competitividade entre os fornecedores e busca assegurar a contratação mais vantajosa para a Administração, conforme previsto nos princípios norteadores da Lei 14.133/2021.
- O sistema de registro de preços será empregado, visando manter a flexibilidade e a economicidade para a Administração, possibilitando ajustes nas aquisições conforme as necessidades das unidades administrativas ao longo do ano.
- Esta solução representa a alternativa mais adequada existente no mercado para atender de forma eficiente, sustentável e econômica as necessidades de consumo de água das Unidades Administrativas, assegurando que todos os critérios de qualidade e logística sejam rigorosamente cumpridos.

Assim, fundamenta-se a escolha desta solução como a mais indicada para o contexto demandado, garantindo a eficiência e eficácia no atendimento das necessidades institucionais, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	AGUA ADICIONADA DE SAIS 20L	13.324,000	Unidade
Especificação: AGUA ADICIONADA DE SAIS 20L			
2	VASILHAME 20 LITROS (VAZIO)	210,000	Unidade
Especificação: VASILHAME 20 LITROS (VAZIO)			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 231-434-2425
PÁGINA: 3 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
3	GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL DE 500ML	4.800,000	Unidade
Especificação: GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL DE 500ML			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	AGUA ADICIONADA DE SAIS 20L	13.324,000	Unidade	8,34	111.122,16
Especificação: AGUA ADICIONADA DE SAIS 20L					
2	VASILHAME 20 LITROS (VAZIO)	210,000	Unidade	26,97	5.663,70
Especificação: VASILHAME 20 LITROS (VAZIO)					
3	GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL DE 500ML	4.800,000	Unidade	2,38	11.424,00
Especificação: GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL DE 500ML					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 128.209,86 (cento e vinte e oito mil, duzentos e nove reais e oitenta e seis centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Com base na análise do objeto da contratação e em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, a decisão foi pelo parcelamento da solução, considerando os seguintes fatores:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da contratação, que é a aquisição de água adicionada de sais, vasilhames de 20 litros, e garrafas de água mineral de 500ml, foi avaliado como tecnicamente divisível. A divisão pode ser realizada sem comprometer a funcionalidade ou os resultados pretendidos para atender às necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise concluiu que o parcelamento do objeto é técnica e economicamente viável. As unidades podem adquirir os itens conforme suas necessidades operacionais específicas sem comprometer a qualidade e a eficácia do abastecimento.
- **Economia de Escala:** Garantiu-se que o parcelamento não resultará em perda significativa de economia de escala. A divisão foi planejada de modo que os custos não aumentem proporcionalmente a ponto de superar os benefícios obtidos pela maior competitividade gerada.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento permite ampliar a competitividade, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, incluindo os de menor porte, o que pode resultar em propostas mais vantajosas para a Administração.
- **Decisão pelo Parcelamento:** A decisão pelo parcelamento foi tomada após cuidadosa consideração da possível perda de economia de escala e do impacto





nos resultados pretendidos, verificando-se que o risco de prejuízos é baixo. Portanto, o parcelamento é recomendado e justificado na análise de mercado realizada.

- **Análise do Mercado:** A análise de mercado destacou que o parcelamento está alinhado às práticas comuns do setor, mostrando-se vantajoso em termos de competitividade e economicidade, resolvendo de forma eficiente as demandas específicas de cada unidade.
- **Consideração de Lotes:** A aquisição será dividida em lotes, o que possibilitará a participação de fornecedores que não têm capacidade para atender à totalidade do objeto. Contudo, essa divisão foi planejada de forma a não prejudicar a economia de escala.
- **Documentação Detalhada:** Todo o processo de decisão pelo parcelamento foi documentado em detalhes, assegurando a transparência e o cumprimento das normativas vigentes, além de facilitar a compreensão e fiscalização futura.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo de contratação para aquisição de água adicionada de sais e vasilhames de 20 litros encontra-se em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE para o exercício financeiro de 2024. A seguir, são apresentadas as razões que demonstram esse alinhamento:

- A aquisição de água adicionada de sais e vasilhames de 20 litros foi prevista no Plano de Contratações Anual, o que evidencia o planejamento estratégico da entidade para garantir o abastecimento contínuo e eficiente das unidades administrativas ao longo do ano.
- O planejamento considerou a previsão de consumo anual, baseada no histórico e nas necessidades operacionais, assegurando que a contratação atenda às demandas sem risco de desabastecimento ou desperdício de recursos.
- A escolha pela modalidade de Pregão Eletrônico e pelo sistema de registro de preços está em conformidade com as diretrizes do Plano de Contratações, visando economicidade e competitividade na aquisição dos itens necessários.
- O alinhamento com o Plano também é demonstrado pela consideração das condições logísticas e de armazenamento, que foram antecipadamente planejadas para garantir a integridade e a qualidade do produto até a entrega final.
- Por meio do presente processo, a Prefeitura visa assegurar a continuidade dos serviços oferecidos pelas unidades administrativas, em conformidade com os objetivos estabelecidos no planejamento anual e respaldada pela fundamentação legal pertinente.

10. Resultados pretendidos

A contratação para aquisição de água adicionada de sais e vasilhames de 20 litros pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE busca alcançar os seguintes resultados:





- Garantir o fornecimento contínuo e adequado de água de qualidade às Unidades Administrativas, atendendo às necessidades diárias de hidratação de servidores e visitantes.
- Obter economicidade na aquisição mediante a utilização do sistema de registro de preços, possibilitando negociação mais vantajosa e evitando gastos desnecessários.
- Assegurar que os produtos adquiridos estão em conformidade com as normas da ANVISA e do Ministério da Saúde, promovendo a segurança e saúde dos consumidores.
- Implementar uma logística eficiente para entrega e armazenamento dos vasilhames, aumentando a eficiência operacional das unidades administrativas sem interrupções nas suas atividades.
- Contribuir para a sustentabilidade ambiental através de medidas de logística reversa e gestão adequada dos vasilhames, minimizando impactos ambientais.
- Alinhar a contratação com o planejamento estratégico e orçamentário do município, garantindo que os recursos financeiros sejam utilizados de forma planejada e eficiente.
- Aumentar a competitividade e transparência do processo licitatório, assegurando que a contratação esteja em conformidade com os princípios da Lei 14.133/2021.

11. Providências a serem adotadas

- A realização de um levantamento completo das unidades administrativas para identificar locais específicos de entrega e armazenamento dos vasilhames de água adicionada de sais de 20 litros.
- O desenvolvimento de um planejamento logístico que considere os melhores dias e horários para entrega, minimizando impactos nas atividades das unidades administrativas.
- A designação de responsáveis em cada unidade administrativa para receber e conferir as entregas de água e vasilhames, garantindo a conformidade com as especificações técnicas acordadas.
- A criação de um sistema de controle de inventário para monitorar o consumo de água e a necessidade de substituição dos vasilhames, assegurando que os níveis de estoque sejam mantidos adequadamente.
- A elaboração de um cronograma de capacitação para os servidores responsáveis pela gestão do contrato, focando nas melhores práticas de controle e fiscalização de entregas.
- A realização de reuniões periódicas de monitoramento para avaliar a conformidade do contrato e discutir eventuais ajustes necessários na logística de entrega ou na gestão de estoque.
- A definição de um procedimento de comunicação com o fornecedor, para que qualquer problema ou necessidade de ajuste possa ser rapidamente resolvido.
- A adoção de práticas de sustentabilidade, promovendo a logística reversa dos vasilhames e assegurando o descarte adequado dos mesmos ao final de sua vida útil.





12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de água adicionada de sais e vasilhames de 20 litros pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE fundamenta-se nos dispositivos da Lei 14.133/2021, atendendo aos princípios de economicidade, eficiência e planejamento estratégico das aquisições públicas. A seguir, são apresentadas as justificativas que embasam essa escolha:

- **Flexibilidade e Eficiência:** O sistema de registro de preços permite maior flexibilidade para a Administração ajustar-se às demandas variáveis das unidades administrativas, garantindo eficiência na gestão dos estoques e reposição de vasilhames conforme necessidade, sem comprometer o atendimento contínuo dos serviços públicos.
- **Economia de Escala:** A aquisição por meio deste sistema possibilita a obtenção de condições mais vantajosas, aproveitando a economia de escala e obtendo melhores preços devido à consolidação das quantidades a serem adquiridas ao longo do período de vigência da ata de registro de preços.
- **Racionalização de Processos:** Com a adoção do registro de preços, há um ganho significativo em termos de tempo e recursos, uma vez que evita a necessidade de realização de múltiplos processos licitatórios para aquisições recorrentes, garantindo agilidade no atendimento das demandas das unidades administrativas.
- **Prevenção de Desabastecimento:** O sistema possibilita o planejamento adequado dos estoques, minimizando riscos de desabastecimento e garantindo a continuidade das atividades nas unidades administrativas, essencial para o funcionamento eficiente da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE.
- **Competitividade e Transparência:** Ao adotar o sistema de registro de preços, a administração assegura que as aquisições sejam realizadas em conformidade com os princípios de competitividade e transparência, característicos das compras públicas sob a Lei 14.133/2021.
- **Facilidade de Aderência a Mudanças no Mercado:** A atualização periódica dos preços registrados conforme previsto na lei permite a adequação dos valores praticados às variações de mercado, garantindo que a Administração obtenha sempre as melhores condições comerciais possível.
- **Atendimento às Normas Legais:** A adoção do registro de preços está em conformidade com as normas legais estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que prevê a possibilidade de utilização deste sistema para contratação de bens de consumo continuado, como é o caso da água adicionada de sais e dos vasilhames.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Com base na Lei 14.133/2021, a participação de empresas na forma de consórcio é vedada para esta contratação específica. A seguir, justificam-se os motivos para tal vedação:

- A natureza do objeto contratado, que não apresenta complexidade técnica suficiente para demandar a formação de um consórcio, como determinado pela





legislação vigente.

- A vedação busca evitar a concentração de mercado e promover a ampla concorrência, estimulando a participação de um maior número de licitantes individuais, o que pode resultar em propostas mais vantajosas economicamente para a Administração Pública, conforme preconizam os princípios de economicidade e competitividade da Lei 14.133.
- O risco de responsabilidade solidária entre as empresas consorciadas pode gerar dificuldades adicionais na gestão contratual e fiscalização, especialmente em projetos de menor escala, como este, cujo gerenciamento se espera ser mais eficiente com fornecedores individuais.
- Conforme o artigo 18 da Lei 14.133/2021, a análise preliminar das condições de mercado demonstrou que a capacidade técnica e econômico-financeira dos licitantes poderá ser atendida individualmente, sem a necessidade de união de empresas, assegurando o princípio da eficiência e da razoabilidade.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Esta seção aborda os potenciais impactos ambientais decorrentes da aquisição e utilização de água adicionada de sais e vasilhames de 20 litros pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, bem como as medidas mitigadoras recomendadas para minimizar esses impactos, conforme diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

- **Descarte de Vasilhames:** O descarte inadequado de vasilhames de 20 litros pode contribuir para a poluição do solo e dos corpos d'água, além de gerar problemas estéticos e sanitários. É essencial implementar um sistema de logística reversa, incentivando o retorno dos vasilhames vazios para reutilização ou reciclagem, conforme estipulado na legislação ambiental vigente.
- **Produção de Resíduos:** A geração de resíduos plásticos decorrente de vasilhames não reutilizáveis pode impactar significativamente o meio ambiente. Recomenda-se a utilização de vasilhames reutilizáveis, fabricados com materiais recicláveis, e a implementação de programas para redução e gestão eficaz de resíduos.
- **Consumo de Recursos Naturais:** A produção de água adicionada de sais implica no uso significativo de recursos hídricos. Para mitigar impactos, deve-se garantir que o fornecedor adote práticas sustentáveis de captação e uso de água, minimizando desperdícios e respeitando os limites de outorga de recursos hídricos.
- **Emissão de Carbono:** O transporte dos vasilhames pode contribuir para a emissão de poluentes atmosféricos. A adoção de rotas otimizadas e o uso de veículos com menor impacto ambiental, como aqueles movidos a biocombustíveis ou tecnologia elétrica, podem reduzir essas emissões.
- **Sustentabilidade na Cadeia de Fornecimento:** A seleção de fornecedores que adotem práticas sustentáveis em suas operações, como uso de energias renováveis e reciclagem de materiais, deve ser priorizada para garantir que a aquisição esteja alinhada aos princípios de desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental.
- **Educação e Conscientização Ambiental:** Implementação de campanhas de conscientização nas Unidades Administrativas para promover práticas de





consumo sustentável e correto descarte dos vasilhames, contribuindo para a diminuição do impacto ambiental geral.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Considerando os elementos analisados no Estudo Técnico Preliminar, a contratação para aquisição de água adicionada de sais e vasilhames de 20 litros mostra-se plenamente viável e razoável para atender às necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE. A seguir, os pontos principais que fundamentam essa conclusão:

- A contratação está alinhada com o interesse público ao garantir o abastecimento eficiente e contínuo de água, essencial para as atividades administrativas e bem-estar dos servidores e visitantes.
- Os requisitos técnicos e de qualidade previstos para a água e vasilhames atendem às normas regulamentares e exigências legais, conforme as diretrizes da ANVISA e Ministério da Saúde, assegurando a segurança e saúde dos consumidores.
- O sistema de registro de preços adotado proporciona flexibilidade e economicidade à Administração, permitindo adequar as contratações às flutuações de demanda e otimizando recursos financeiros de forma alinhada ao planejamento estratégico municipal.
- A logística planejada para entrega e armazenamento considera as necessidades específicas das unidades administrativas, garantindo a integridade e qualidade dos produtos até o consumo final.
- A escolha da modalidade pregão eletrônico reforça a transparência, competitividade e celeridade do processo licitatório, potencializando a obtenção da proposta mais vantajosa para o Município.
- A adoção de medidas de logística reversa para vasilhames vazios contribui para a sustentabilidade e preservação ambiental, em consonância com os princípios de desenvolvimento sustentável previstos na Lei 14.133/2021.
- Diante do exposto, a contratação proposta é justificada e respaldada pelos princípios de economicidade, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos públicos, conforme estabelecido pela legislação vigente.





PREFEITURA
JAGUARIBE



Jaguaribe / CE, 5 de dezembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

Marcia da Fonseca Diogenes Callou
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

Lane Gleide Bezerra Gomes
MEMBRO

assinado eletronicamente

Delne Maria Barreto Pinheiro
MEMBRO

assinado eletronicamente

Walenia Arruda Braga
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 231-434-2425
PÁGINA: 10 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

